



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEP/SECEM/SECEV

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Trata-se de Estudo Preliminar com objetivo de levantar informações que permitam demonstrar a viabilidade da contratação de empresa para fornecimento de material permanente, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD (4153046) e o ID DA CONTRATAÇÃO PCA/2025 - 27, conforme cronograma de contratação previsto no Calendário de Contratações/2025 (4117427);

1.2. Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de acesso à informação), o presente Estudo **não** se classifica como sigiloso.

2 – NECESSIDADE

2.1 – Descrição da Necessidade

2.1.1. Harmonização e padronização dos dispositivos em eventos/solenidades.

2.1.2. Modernização e composição do mobiliário da ASCEM/Presidência do Tribunal.

2.2. Descrição dos Requisitos da Contratação

2.2.1. Os valores e quantidades estão listados no cronograma de contratação previsto no Calendário de Contratações/2025 ID DA CONTRATAÇÃO 27 (4117427).

3 – SOLUÇÃO

3.1 – Levantamento do Mercado

3.1.1. A presente contratação visa dotar o Superior Tribunal Militar e a Unidade: Assessoria de Cerimonial e Medalhística, de materiais necessários para melhor desenvolver as suas atividades, visando equipar os setores para o cumprimento das obrigações institucionais do Órgão e seus eventos e cerimônias. Além disso, a aquisição se faz necessária em face da necessidade de padrão de identidade visual, atendendo de forma ideal as necessidades de uso, sob a perspectiva do interesse público, previsto na Instrução Normativa SEGES nº 58/2022 e o Ato Normativo nº 700/2024, em consonância com a Lei 14.133/ 2021.

3.1.2. Dentre as soluções oferecidas pelo mercado podemos considerar a aquisição e a locação de tapetes:

3.1.2.1. **Aquisição:** A compra de tapetes representa um investimento a longo prazo, proporcionando a propriedade do material e a possibilidade de personalização em design e materiais, além de garantir economicidade a longo prazo, principalmente pelo elevado número de eventos nos quais são utilizados. No entanto, exige um desembolso inicial mais alto e requer planejamento para reposição em caso de desgaste.

3.1.2.2. **Locação:** A locação de tapetes oferece flexibilidade e menor comprometimento financeiro imediato, sendo ideal para eventos temporários ou mudanças sazonais. Permite a troca fácil de estilos e facilita a manutenção, mas pode se tornar mais cara ao longo do tempo e não oferece a propriedade dos itens, gerando dependência do fornecedor. Em ocasiões específicas e sazonais, as demandas podem ser atendidas, pelo Contrato de Eventos nº 06/2023 (3059489), firmado entre o Superior Tribunal Militar e a Roberto Sá Rodrigues Souza.

3.1.2.2.1 O Contrato de Eventos nº 06/2023 (3059489), prevê, na Parte 5 - SERVIÇO DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO os itens:

- Item 80 - 5.29 - tapete decorativo até 5 metros quadrados, no valor de R\$ 74,54, a diária por unidade (conforme Apostila Contratual nº 01/2024, SEI 3752811); e

- Item 81 - 5.30, tapete decorativo até 10 metros quadrados, no valor de R\$ 510,53, a diária por unidade (conforme Apostila Contratual nº 01/2024, SEI 3752811).

3.1.2.2.2 O Contrato de Eventos nº 06/2023 (3059489), na Parte 5 - SERVIÇO DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO, não oferece opções de passadeiras de 15 e 20 metros, necessárias em diversas oportunidades de atuação do Cerimonial e objeto da presente aquisição, fato que torna a opção "locação" insuficiente para atender às necessidades do serviço de apoio especializado do Cerimonial.

3.1.3. Dentre as soluções comparadas, a aquisição de tapetes é a escolha mais vantajosa para o tribunal, oferecendo uma solução econômica a longo prazo, aliada a maior durabilidade, personalização e adequação às necessidades específicas do ambiente. Essa decisão reforça a imagem institucional, ao mesmo tempo que proporciona um espaço mais seguro e confortável, além de possibilitar maior agilidade e uniformidade na composição de dispositivos para eventos e solenidades.

3.2 – Descrição da solução como um todo

3.2.1. Aquisição de material permanente, conforme descrições constantes do item 3.4.1., visa atender a crescente demanda de eventos institucionais nas dependências do STM.

3.2.2. Os itens objeto da aquisição tratam-se de bens comuns, "cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

3.2.3. Não há óbice para participação de pessoa física na presente contratação.

3.3 – Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

3.3.1. As quantidades a serem adquiridas, em função do consumo e provável utilização, estão discriminadas no item 3.4.1, conforme Tabela descritiva.

3.4 – Estimativa do Valor da Contratação

3.4.1. Os valores e quantidades estão listados no cronograma de contratação previsto no Calendário de Contratações/2025 ID DA CONTRATAÇÃO 27 (4117427):

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CATMAT	VALOR UNITÁRIO
01	Tapete passadeira, medindo: 5m de comprimento, 90cm de largura e 15mm de altura (espessura), motivos florais, na predominância da cor vermelha com bege, composição	1	456791	R\$ 1.000,00

	podendo ser em polipropileno, poliéster ou viscose, base em tela, 100% antiderrapante que não escorrega			
02	Tapete passadeira , medindo: 5m de comprimento , 90cm de largura e 15mm de altura (espessura), motivos florais, na predominância da cor cinza com bege , composição podendo ser em polipropileno, poliéster ou viscose, base em tela, 100% antiderrapante que não escorrega	1	456791	R\$ 1.400,00
03	Tapete passadeira , medindo: 10m de comprimento , 90cm de largura e 15mm de altura (espessura), motivos florais, na predominância da cor cinza com bege , composição podendo ser em polipropileno, poliéster ou viscose, base em tela, 100% antiderrapante que não escorrega	1	456791	R\$ 1.800,00
04	Tapete passadeira , medindo: 10m de comprimento , 90cm de largura e 15mm de altura (espessura), motivos florais, na predominância da cor vermelha com bege , composição podendo ser em polipropileno, poliéster ou viscose, base em tela, 100% antiderrapante que não escorrega	1	1555	R\$ 2.000,00
05	Tapete passadeira , medindo: 15m de comprimento , 90cm de largura e 15mm de altura (espessura), motivos florais, na predominância da cor cinza com bege , composição podendo ser em polipropileno, poliéster ou viscose, base em tela, 100% antiderrapante que não escorrega	1	1555	R\$ 2.200,00
06	Tapete passadeira , medindo: 15m de comprimento , 90cm de largura e 15mm de altura (espessura), motivos florais, na predominância da cor vermelha com bege , composição podendo ser em polipropileno, poliéster ou viscose, base em tela, 100% antiderrapante que não escorrega	1	4107	R\$ 2.200,00
07	Tapete passadeira trilha na cor vermelha , tamanho 20,00m x 1,50m de largura , composição podendo ser em polipropileno, poliéster ou viscose, base em tela, 100% antiderrapante que não escorrega	1	4107	R\$ 3.800,00
TOTAL				

3.5 – Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

3.5.1. Não se aplica à presente contratação. Os itens devem ser entregues pelo(s) fornecedor(es) na sua totalidade e de uma única vez.

3.6 – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

3.6.1. Houve contratação correlata por este Tribunal, no exercício de 2024 (Processo SEI 010944/24-00.070). A presente aquisição visa suprir as demandas objeto de levantamento da unidade administrativa requerente deste Tribunal.

3.7 – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

3.7.1. A presente contratação se mostra consonante com o cronograma de contratação previsto no Calendário de Contratações/2025 ID DA CONTRATAÇÃO 27 (4117427).

4. PLANEJAMENTO

4.1 – Resultados Pretendidos

4.1.1. A solução utilizada para suprir as necessidades deste Órgão no presente exercício, a partir da análise das soluções disponíveis no mercado, não será necessária a contratação de uma empresa especializada no fornecimento dos produtos apresentados no item 3.4.1 deste Estudo.

4.1.2. Com a contratação realizada pretende-se obter a modernização e composição do mobiliário da ASCEM e da preparação de solenidades.

4.2 – Providências a serem Adotadas

4.2.1. Em virtude das características dos objetos contratados, não haverá providências a serem adotadas pela Administração, previamente à contratação, nem necessidade de capacitação de servidores ou de empregados, para a fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente organizacional.

4.3 – Possíveis Impactos Ambientais

4.3.1. Não há previsão de riscos ambientais para a presente contratação, contudo a empresa deverá observar a legislação de proteção ambiental, respondendo pelas consequências de seu eventual descumprimento diante do compromisso com a Responsabilidade Socioambiental.

5. VIABILIDADE

5.1 – Declaração de Viabilidade

5.1.1. Com base no exposto acima, especialmente no que tange às soluções de mercado escolhidas, esta Assessoria de Cerimonial e Medalhística considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento da demanda, no que se refere à aquisição dos materiais permanentes listados no item 3.4.1.

5.1.2. A Unidade Gestora demandante previu as aquisições no PCA do corrente ano.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO PEINADO MINGORANCE**, ASSESSOR DE CERIMONIAL E MEDALHÍSTICA, em 21/02/2025, às 14:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MESSIAS BATISTA SALVADOR**, CHEFE DA SEÇÃO DE EVENTOS, em 21/02/2025, às 14:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA BARBOSA DE LIMA, ASSISTENTE III**, em 21/02/2025, às 15:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4190597** e o código CRC **D5406A24**.